PORTARIA Nº 110

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

RETIFICAR A PORTARIA N° 114 DE 01/07/2022 , DE LICENÇA ESPECIAL, DE

ANTONIO NILSON DE SA, R.G. 43588346, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:

FRUIÇÃO PERIODO AQUISITIVO

21/6/2023 A 20/7/2023 21/6/2002 A 20/6/2007

CURITIBA, 20 / 06 / 2023

NATALINO AVANCE DE SOUZA DIRETOR PRESIDENTE